



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 11 de maio de 2015 – Diário Oficial Eletrônico
ANO III/ Nº 070 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 039/2014 DE 05/05/2014
E SEU PRIMEIRO ADITIVO

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 039/2014 - O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, nº. 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, resolve que fica rescindido a pedido da servidora o citado contrato firmado com **DEBORA OLIVEIRA GONZAGA**, brasileira, portadora do CPF nº 116.333.086-85 e RG nº MG-16.758.834 SSP/MG, CRN:15.557/P, residente à Rua Êxodo, nº 50, Jardim Panorama, Ipatinga/MG, Cep: 35162-060.

Marliéria, 11 de maio de 2015.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

DEBORA OLIVEIRA GONZAGA
NUTRICIONISTA I

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL 13/2015
PROCESSO: 29/2015

Aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2015, às 14:00 horas, reuniu-se na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marliéria, a Comissão Especial de Pregão, designada pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria 044/2014 para julgamento da proposta do processo licitatório, modalidade Pregão nº 13/2015, Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria e consultoria à Administração Pública Municipal de Marliéria na elaboração de projetos destinados à capacitação de recursos de transferência voluntária no âmbito do Governo

Federal e Governo do Estado de Minas Gerais. Apresentou para participação no processo licitatório a empresa CAMPOS, REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA- ME CNPJ:11.072.582/0001-38 onde foi devidamente cadastrada. Aberto os envelopes contendo a proposta comercial, ficou constado que a licitante apresentou de acordo com o edital, sendo declarada habilitada. Deu-se início a fases de lances. Logo após foi aberto os envelopes de documentações da licitante vencedora onde foi considerada classificada. A empresa CAMPOS, REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA- ME CNPJ: 11.072.582/0001-38 foi vencedora com o valor mensal de R\$3.500,00 (três mil, quinhentos reais). Nada mais, havendo a tratar, encerrou-se a sessão, que lida vai assinada pela Comissão e todos os presentes que assim desejarem.

Gerson Quintão Araújo - Pregoeiro

Dilcéia Martins da Silva Lana - Membro

Andréa Aparecida Quintão - Membro

AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO E DA
PUBLICAÇÃO

A Prefeitura de Marliéria, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação informa que o **Processo Licitatório** nº **030/2015**, modalidade **DISPENSA** nº **11/2015**, Publicado no **DOE** de 05 de maio de 2015, Ano III, nº 068, pág: 6, foi anulado com base no art.49 da Lei nº 8.666/93.

Marliéria, 11 de maio de 2015

Dilcéia Martins da Silva Lana
Presidente da CPL